



PORTARIA Nº 43.475/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009781/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo GILMAR DUDEK, matrícula nº 6554, o tempo de contribuição de 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
COMPANHIA ARAUCARIENSE DE TRANSPORTE URBANO	17/11/1986 - 13/02/1997	Geral	10	2	27
ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL	01/02/1998 - 30/12/1998	Geral	0	11	0
ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL	04/01/1999 - 31/12/2000	Geral	1	11	27
ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL	02/01/2001 - 01/03/2001	Geral	0	2	0
ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL	02/01/2003 - 26/03/2004	Geral	1	2	25

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS